Encaminho o **Projeto de Lei nº 5.995/2020**, à **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**, **CULTURA, TURISMO**, **ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para emissão de parecer na forma regimental, no prazo de 10 (dez) dias, em obediência ao artigo 52, *caput*, c/c o artigo 184, ressalvado o disposto no artigo 56, §§ 1º e 2º, e de acordo com os artigos 46, 47 e 51 da Resolução nº 030/2020.

Após, encaminhem-se os autos à **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO**, **JUSTIÇA E REDAÇÃO**, para análise e emissão de parecer no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 43, 49 e 52 do Regimento Interno.

Em 17 de novembro de 2020.

Vereador Ronildo Pereira Macedo PRESIDENTE